



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 0019/2017

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais, nos termos do artigo 105 da Lei nº 001/2011 de 06/09/2011; e

Considerando a Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de nº 0023 de 08/12/2017, que determina a efetivação do pagamento ao Servidor Sr. João Luiz Eliziário, do adicional de tempo de serviço correspondente a 5% (cinco por cento), do seu vencimento base, referente ao alcance do quinto quinquênio;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. João Luiz Eliziário, Titular do Cargo de provimento Efetivo de Porteiro desta Câmara Municipal, um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base do seu cargo efetivo, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 001/2011 de 06/09/2011.

Parágrafo único – O adicional a que se refere o caput deste artigo trata-se do quinto quinquênio, correspondente ao tempo de serviço público municipal, referente ao período apurado de 23/11/2012 a 22/11/2017, sendo devido ao servidor a partir de 23 de novembro de 2017, a título de adicional por tempo de serviço prestado.



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezessete (2017).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA